



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1835

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 5.715, de 14 DE AGOSTO DE 2025.

(Que dispõe sobre a aprovação de parcelamento de solo por loteamento denominado "RECANTO BELA VISTA").

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento de solo, por loteamento, da área objeto da **Matrícula nº 16.748**, de ordem do Oficial de Registro de Imóveis de Pederneiras, localizado na Avenida dos Trabalhadores, nesta cidade, de propriedade de **CHEHADE JOÃO MASSAD**, CPF nº 567.754.908-87, contendo 106 (cento e seis) lotes, dos quais, 91 (noventa e um) lotes residenciais e 15 (quinze) lotes mistos, loteamento esse denominado "**RECANTO BELA VISTA**".

Art. 2º Para garantia da implantação das infraestruturas exigidas em lei, de-verá ser apresentado Contrato de Seguro Conclusão de Obra até 180 (cento e oitenta) dias da efetiva liberação do financiamento pelo agente financeiro, ou Carta de Fiança da empresa construtora-executora do empreendimento, acompanhada de declaração do agente financeiro, que vincule a execução da infra-estrutura no financiamento, nos termos do art. 2º, da Lei nº 2.758, de 09 de dezembro de 2009.

§ 1º Fica estabelecido o prazo máximo de **02 (dois) anos**, a partir desta data, para a conclusão das infraestruturas exigidas em lei, obedecido o cronograma apresentado pela requerente, devendo constar dos respectivos instrumentos de venda e compra dos lotes o compromisso assumido da realização dessas infraestruturas, bem assim do **Termo de Compromisso nº 044/2025** que faz parte integrante do **Certificado de Aprovação nº 044/2025** relativo ao protocolo nº 17.793 do GRAPROHAB.

§ 2º O empreendedor deverá apresentar, quando da contratação, orçamento detalhado dos custos dos equipamentos comunitários exigidos e previamente aprovados pelo Município, que servirá de base para o termo de garantia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de agosto de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 5.717, de 18 de AGOSTO de 2025.

"Que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá

outras providências".

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo SEI nº 3536703.415.00000671/2025-15, que solicita a nomeação dos membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PEDERNEIRAS, criado pela Lei Municipal nº 2.588, de 20 de agosto de 2007, alterada pela Lei 3.445, de 11 outubro de 2017, **para o biênio 2025/2027;**

DECRETA:

Art. 1º Para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PEDERNEIRAS**, para o **biênio 2025/2027**, ficam nomeados os seguintes membros:

I. Do Poder Público

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Caroline Francelim

Suplente: Tais Pereira Ceschim

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cibele Cristina de Oliveira Fávaro

Suplente: Larissa Delmont Colaciti

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Metzenthin

Suplente: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli

d) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Titular: Ana Cláudia Moraes Silva

Suplente: Sabrina de Barros Alves Fittipaldi

e) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Michele Vitorato Eugênio

Suplente: Danilo Pinheiro Rozante

f) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito:

Titular: Gisele Copedê Frascareli Mineto

Suplente: Antônio Carlos Fonseca

II. Da Sociedade Civil

a) Representante de Entidade que trabalhe especificamente com pessoas com deficiência:

Titular: Edysane Thomé

Suplente: Susana Pontes Ugucione Artioli

b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Pederneiras:

Titular: Eloá Alves Busch Bernardo

Suplente: Denise de Oliveira

c) Representante da sociedade civil que demonstre interesse pelo objeto da Lei nº 2.588/2007:

Titular: Aline Cristina Pedrozo Pereira

Suplente: Rosana Aparecida dos Santos Carreiro

d) Representante de pai, mãe, responsável ou familiar de pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Franciele Rozante Batista Mansan

Suplente: Raquel Barbosa dos Passos

**e) Representante de pessoa portadora de deficiência:**

Titular: Débora Pietrobom de Souza

Suplente: Aldeir dos Santos

Art. 2º Os membros nomeados terão mandatos de 02 (dois) anos, sendo possível a recondução por uma única vez, e exercerão suas atividades sem ônus para o erário público, consideradas de relevante interesse para o Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.132, de 12 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de agosto de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). ENCERRAMENTO: 01/09/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 18 de agosto de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para atendimento de ações judiciais. ENCERRAMENTO: 01/09/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 18 de agosto de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025

OBJETO: Registro de preços de material médico-hospitalar. ENCERRAMENTO: 02/09/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 18 de agosto de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025

Número do Edital no Comprasnet: 90097/2025 – UASG 986835

OBJETO: Aquisição de motor parcial, sem cabeçote, novo, sem uso, para o veículo escolar Volkswagen Mascarello Granmidi. ENCERRAMENTO:

02/09/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 18 de agosto de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90088/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 18 de agosto de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281